

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - Página: 1/1 (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.665.174,63	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.665.174,63	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	26.825.509,78	52,9466
Limite Máximo (art. 20 LRF)	27.359.194,30	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	25.991.234,59	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	100.701,10	0,1988
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	60.798.209,56	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	11.146.338,42	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	8.106.427,94	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	3.546.562,22	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JACUPIRANGA, 31 de Dezembro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ Prefeita Municipal CPF 214.332.578-90 NIODEL NEVES RANGEL Contador CRC 1SP283430/O-3

Exercício: 2020

FELIPE HINNEN DE SOUZA Controle Interno CPF 373.589.168-32